



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão aprove e encaminhe Moção de felicitações ao Azerbaijão pela compra de aeronaves da EMBRAER, promovendo o estreitamento dos laços com o Brasil e, ao mesmo tempo, solicitando à mencionada República que sejam intensificados os esforços com vistas a uma solução pacífica para o conflito Nagorno-Karabakh, com base nas Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU) de nºs 822, 853, 874 e 884 de 1993.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a que esta Comissão aprove e encaminhe Moção de felicitações ao Azerbaijão pela compra de aeronaves da EMBRAER, promovendo o estreitamento dos laços com o Brasil e, ao mesmo tempo, solicitando à mencionada República que sejam intensificados os esforços com vistas a uma solução pacífica para o conflito Nagorno-Karabakh, com base nas Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU) de nºs 822, 853, 874 e 884 de 1993.

JUSTIFICAÇÃO

Em novembro de 2012, a EMBRAER assinou um contrato com a AZAL, companhia aérea do Azerbaijão, para a compra de seis aeronaves, sendo 4 aparelhos do modelo EMB E-190, com 106 assentos e 2 aparelhos EMB E-170, com 76 assentos. Esta venda amplia a presença da EMBRAER no leste



CAMARA DOS DEPUTADOS

europeu, mercado que a companhia enxerga de grande potencial para aviões de uso regional. Ocorre que, justamente entre as Repúblicas da Armênia e do Azerbaijão, existe hoje uma das maiores zonas de crescente tensão na Europa, por conta da disputa pela posse do território de Nagorno-Karabakh, uma vasta região encravada no Azerbaijão, que hoje é ocupada por populações e forças armênias.

Para que possamos participar de um esforço de paz, situação que a toda a humanidade interessa e ainda ajudar a manter um bom ambiente de negócios para a venda de nossas aeronaves civis, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Moção, instando as Repúblicas envolvidas para que intensifiquem os esforços para a manutenção da paz, com base nas Resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CSNU) de nºs 822, 853, 874 e 884 de 1993.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2013.

Dep. Rodrigo Maia
Presidente